



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO
ENGENHARIA CIVIL – UNIDADE VARGINHA

**ATA DA SEXAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO
DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL DA UNIDADE VARGINHA – CEFET
MG.**

Aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às oito horas, reuniram-se na Sala Virtual (<https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/luciana-alvarenga-santos>) os membros do Colegiado do Curso de Engenharia Civil da Unidade Varginha do CEFET-MG, sob a presidência da Coordenadora do Curso, **Prof^a Luciana Alvarenga Santos**. Membros do Colegiado presentes: **Prof. Aellington Freire de Araújo, Prof. Armando Belato Pereira, Prof. Douglas Machado, Prof. Luiz Laércio Lopes, Prof. Luiz Pinheiro da Guia, Prof. Raphael Lúcio Reis dos Santos, Prof^a Valéria Antônia Justino Rodrigues**. Também presente a Assistente em Administração Vívian Pala Ribeiro. Depois de constatada a existência de *quórum* regulamentar, a presidente deu início à reunião de **Pauta:**

1. Aprovação da Ata 061/2021 (enviada via e-mail em 25/02): Aprovada por unanimidade. **2. Aprovação dos Planos Didáticos** (disponibilizados anteriormente por link do Google Drive): A presidente informou que os planos didáticos precisam estar de acordo com as resoluções pertinentes e abriu espaço para os membros comentarem a respeito dos planos recebidos. Prof. Raphael analisou os documentos e mencionou a respeito de um ponto de inconsistência: Disciplina Concreto Armado I, em relação à distribuição de 40 pontos destinado a Trabalhos. Prof. Aellington comentou que tal pontuação refere-se a mais de um trabalho, mas que poderia retificá-lo e, também, mencionou sobre a disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II, quanto ao valor da Atividade Avaliativa igual a 50 pontos. A presidente, que ministra a disciplina, informou que seguiu exatamente como consta nas normas para TCC, tendo cada anexo tem uma pontuação específica. Prof. Douglas Machado sugeriu colocar Anexo II – Parte I e Anexo II – Parte II, para que se tenham duas colunas no Qualidata. Prof. Aellington verificou outras inconsistências como no plano de Metodologia da Pesquisa - período letivo incorreto; plano de Planejamento de Transporte - a quantidade de aula síncrona distribuída estaria inferior ao previsto; plano didático de Inglês Instrumental - período letivo incorreto. Prof. Aellington sugeriu que a pessoa responsável pelos planos didáticos, não fizesse o recebimento dos mesmos quando tais inconsistências fossem verificadas. Prof. Armando compartilha da opinião do Prof. Aellington e Raphael, que corrigindo essas pequenas inconsistências, não haveria necessidade de, novamente, repassar todos os planos pelo Colegiado; estando todos de acordo. A presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO
ENGENHARIA CIVIL – UNIDADE VARGINHA

solicitou à servidora Vívian que entrasse em contato com os professores que tenham planos didáticos com inconsistências, para que sejam retificados e, posteriormente, cadastrados no SIPAC. Prof. Douglas perguntou se há a flexibilidade em alterar o plano e a presidente confirmou, orientando que o professor depois envie o novo documento. **3. Aprovação de disciplina optativa a ser ofertada no próximo semestre: Tópicos Especiais em Física** (Plano de Ensino enviado anteriormente via e-mail): A presidente mencionou que caso algum professor tenha disponibilidade de ministrar nova disciplina optativa, deverá enviar até o dia 12/03, o plano de ensino ao Colegiado para aprovação. Depois de aprovado, deverá ser publicada a resolução e enviada à Diretoria de Graduação - DIRGRAD para cadastro no SIGAA. A presidente informou que recebeu os planos de ensino dos professores Luiz Lopes e Luiz Pinheiro, que enviou ontem por e-mail. Prof. Luiz Lopes informou que para cursar a disciplina, o aluno deverá ter cursado as disciplinas de Física III e Inglês Instrumental e que pensou em separar 04 vagas para o Curvelo, sendo a turma de 20 alunos. A presidente perguntou se todos estavam de acordo com **Tópicos Especiais em Física: Física Nuclear Semi-Descritiva I**, no 6º período, visto que Inglês Instrumental é disciplina do 5º período: Todos de acordo. Em seguida, a presidente compartilhou o plano de ensino de Tópicos Especiais em Construção Civil e Materiais: Automação Predial e o Prof. Luiz Pinheiro comentou que não irá lecionar a disciplina, por não ser da área, mas que o Prof. Paulo Henrique poderia ministrá-la. Também informou que a bibliografia teria de ser readaptada para o ensino remoto e ressaltou que a biblioteca possui todo o material bibliográfico. A presidente solicitou a retificação quanto ao nome para **Tópicos Especiais em Materiais: Automação Predial**, a ser ministrada no 8º período. Também foi verificada a importância do pré-requisito – Desenho Arquitetônico. O plano de ensino foi aprovado com essas alterações. **4. Definição do número de vagas remanescentes a ser ofertado em 2021.1** (conforme solicitação da DIRGRAD em 03/03/21): A presidente compartilhou um quadro referente às vagas remanescentes do curso em 2020-1 e 2020-2, explicando como foi feito todo o processo no semestre passado, fazendo um acompanhamento até o período atual. A presidente explicou que, desde o início do ensino remoto, o procedimento da DIRGRAD é fazer editais separados e comentou sobre as particularidades de cada um. Após analisarem, os membros definiram as seguintes vagas excedentes: **5 vagas** (1 vaga - Reopção de Curso / 1 vaga - Reingresso / 2 vagas – Transferência Externa / 1 vaga – Obtenção de Novo Título). **5. Quebra de pré-requisito (Carga Horária mínima) para Estágio Curricular Não Obrigatório** (Regulamento CECV 01/18 de 27



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO
ENGENHARIA CIVIL – UNIDADE VARGINHA

de dezembro de 2018 - Art. 17º): A presidente informou que esteve em contato com o servidor Pedro - Setor de Estágio/Belo Horizonte e que foi constatado que muitos alunos esbarram no Art. 17º, quanto à necessidade de carga horária mínima para estágio não obrigatório. A presidente propôs verificarem uma forma para que o aluno não seja prejudicado. Prof. Aellington explicou como o regulamento foi definido pelo Colegiado, criando uma limitação porque o aluno do 1º período poderia não aproveitar tanto o estágio; para que de fato, o aluno exerça atividades relacionadas ao curso. Prof. Armando ressaltou que esta é uma situação complexa porque ambas as ideias tem seus valores e questões pertinentes e comentou que, para o aluno, o estágio também muito contribui para sua condição financeira. A presidente informou sobre o aluno Bruno, que fez o Curso Técnico na instituição e que está em estágio não obrigatório: a empresa pediu que fosse assinado o documento com urgência. A presidente resolveu a pendência em *ad referendum* pois, não daria tempo de passar pelo colegiado, para que o aluno continuasse com a quebra do pré-requisito de carga horária. Prof. Aellington disse que concorda plenamente com a questão social e propôs fazerem uma votação, se o artigo continua ou não e, se continuar, definir como fiscalizar para que o aluno não seja, apenas, uma mão-de-obra barata. Prof. Armando ressaltou que os mecanismos de instrumentos já existem, mas precisam ser cumpridos e destacou que se o Setor de Estágio funcionasse de forma síncrona, tudo funcionaria bem, e, estando o plano de estágio incoerente, poderia trazer ao Colegiado para análise a respeito. A presidente informou que os alunos da graduação estão enviando suas solicitações ao servidor Diego – Estágio/Belo Horizonte, pois o Setor de Estágio do campus deixou os alunos em uma situação extremamente crítica. De acordo com Pedro (BH), no dia 24/03/21 haverá uma mudança no sistema e todos os responsáveis desta área, passarão por um treinamento e este novo sistema resolverá cerca de 80% da parte burocrática. Após este período, as questões pertinentes ao estágio do curso, retornarão ao setor de estágio do campus. Após análises, a presidente abriu votação/enquete sobre “a revogação o Art. 17º”: 6 votos a favor da revogação / 1 voto contra. Após votação, a presidente abriu nova enquete sobre “acrescentar item no regulamento”: 1 voto para acrescentar / 6 contra. A presidente informou que irá exarar uma resolução quanto à revogação do Art. 17º.

6. Discussão sobre alterações nas Normas Acadêmicas dos Cursos de Graduação, em elaboração pela DIRGRAD (enviado anteriormente via e-mail): A presidente informou que na última reunião de Fórum, a DIRGRAD apresentou as novas normas acadêmicas que estão em elaboração para que sejam discutidas e informou que ela encaminhará a nova instrução normativa. A



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO
ENGENHARIA CIVIL – UNIDADE VARGINHA**

presidente sugeriu a definição de um prazo para analisarem os documentos, até dia 24/03/21 e para elaboração de documento que deverá ser enviado à DIRGRAD, até o dia 30/03; sendo a sugestão aprovada e agendada uma reunião, na mesma data. **7. Informes:** A presidente informou que na última sexta-feira, houve uma reunião com a direção sobre o horário do curso da Engenharia Civil. Será montada uma comissão com os Coordenadores de Curso e com os Chefes de Departamento. A presidente disse que irá sugerir que o horário do curso seja mantido. Na reunião de amanhã, será discutida a oferta das disciplinas para o 2º semestre e quanto às disciplinas que não tiveram nenhuma oferta no ensino remoto. Nada mais havendo a tratar, a presidente encerrou a reunião, cuja ata depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

Varginha, 10 de março de 2021.

Aellington Freire de Araújo

Armando Belato Pereira

Douglas Machado Tavares

Luciana Alvarenga Santos

Luiz Laércio Lopes

Luiz Pinheiro da Guia

Raphael Lúcio Reis dos Santos

Valéria Antônia Justino Rodrigues



Emitido em 31/03/2021

ATA Nº 13/2021 - CAAVG (11.64.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 31/03/2021 19:38)

AELLINGTON FREIRE DE ARAUJO
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
CECVG (11.51.23)
Matrícula: 1330465

(Assinado digitalmente em 01/04/2021 09:26)

ARMANDO BELATO PEREIRA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DCECVG (11.64.04)
Matrícula: 3059228

(Assinado digitalmente em 14/04/2021 15:24)

DOUGLAS MACHADO TAVARES
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DCECVG (11.64.04)
Matrícula: 1474721

(Assinado digitalmente em 07/04/2021 15:26)

LUCIANA ALVARENGA SANTOS
COORDENADOR - TITULAR
CECVG (11.51.23)
Matrícula: 1569762

(Assinado digitalmente em 02/04/2021 01:39)

LUIZ LAERCIO LOPES
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DFGVG (11.64.03)
Matrícula: 2120137

(Assinado digitalmente em 02/04/2021 16:00)

LUIZ PINHEIRO DA GUIA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DMCVG (11.64.05)
Matrícula: 1191314

(Assinado digitalmente em 31/03/2021 15:12)

RAPHAEL LUCIO REIS DOS SANTOS
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DCECVG (11.64.04)
Matrícula: 2692812

(Assinado digitalmente em 01/04/2021 16:47)

VALERIA ANTONIA JUSTINO RODRIGUES
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DCECVG (11.64.04)
Matrícula: 1458091

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número:
13, ano: **2021**, tipo: **ATA**, data de emissão: **31/03/2021** e o código de verificação: **f083c9c68e**